



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL PSPS\_TA N° 07/2016**  
**ADENDO N° 1 - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A **Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB**, através da Pró-Reitoria de Administração e Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis n° 7.564, de 9 de setembro de 2010, e n° 7.731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e na Resolução CONSUNI/FURB n° 006, de 6 de março de 2015, torna público que o item **28.1** do EDITAL PSPS\_TA N° 07/2016, para contratação, em caráter temporário, de servidor técnico-administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**28 DA VALIDADE DO PSPS**

28.1 O PSPS terá validade de 24 meses, contados da data de publicação da homologação final.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas